





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL  
São Pedro da Aldeia  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PMSPA  
13955/22  
02

PEDIDO DE MATERIAL Nº 37/2022

AQUISIÇÃO DE GENEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O ANO LETIVO DE 2023

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VR. UN.	VR. TOTAL
01	1561	KG	Abacate manteiga de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	8,64	R\$ 13.487,04
02	3787	UND	Abacaxi havaí de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	8,84	R\$ 33.477,08
03	3715	KG	Abóbora de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de legume fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	5,7	R\$ 21.175,50
04	3715	KG	Abóbriinha de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de legume fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	6,17	R\$ 22.921,55
05	6393	KG	Aipim (firme, integro, com textura, consistência e maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	5,58	R\$ 35.672,94
06	4544	UND	Alface, com peso mínimo de 200g, folhas novas e íntegras, sem queimaduras, furos e terra.	3,47	R\$ 15.767,68
07	18174	KG	Banana prata - Produto em pencas, primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiro próprio tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.	6,42	R\$ 116.677,08
08	5046	KG	Batata doce - Deve ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	5,22	R\$ 26.340,12
09	5046	KG	Batata inglesa de boa qualidade, (firme, íntegra, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	6,35	R\$ 32.042,10
10	3715	KG	Beterraba, de boa qualidade, (firme, íntegra, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	5,85	R\$ 21.732,75
11	4838	UND	Brócolis, folhas novas e verdes, sem partes amareladas. Peso mínimo 500g.	7,75	R\$ 37.494,50
12	3731	KG	Cebola branca de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	9,75	R\$ 36.377,25
13	5046	KG	Cenoura de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	5,98	R\$ 30.175,08

*[Handwritten signature]*

13955122  
03

14	5046	KG	Chuchu de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	4,87	R\$	24.574,02
15	2523	UND	Couve-flor de boa qualidade, sem partes amareladas ou mofadas, de consistência firme e integra. Peso mínimo: 500g.	6,84	R\$	17.257,32
16	6307	Molho	Couve manteiga, com peso mínimo de 200g, de boa qualidade, com folhas verdes, sem partes amarelas.	3,66	R\$	23.083,62
17	6307	UND	Espinafre de boa qualidade, com peso mínimo de 200g, com folhas verdes, sem partes amarelas.	4,39	R\$	27.687,73
18	1262	KG	Farinha de mandioca, seca, fina, branca, crua, embalagem de 1 kg.	9,89	R\$	12.481,18
19	4544	KG	Goiaba de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	10,98	R\$	49.893,12
20	5046	KG	Inhame, de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	6,9	R\$	34.817,40
21	20804	KG	Laranja de primeira qualidade (folha murcha ou seleta), sabor doce, aspecto e cheiro próprio tamanho e coloração uniformes, firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.	7,24	R\$	150.620,96
22	6736	KG	Limão taiti de primeira qualidade, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniformes, firme e intacto, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassado e sem sinais de apodrecimento.	5,45	R\$	36.711,20
23	18174	KG	Maçã gala de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	0	R\$	-
24	3870	KG	Mamão formosa, íntegro, sem partes amolecidas, sem partes pretas e sem mofo.	6,28	R\$	24.303,60
25	3870	KG	Manga palmer de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	7,25	R\$	28.057,50
26	4544	UND	Melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Peso mínimo: 10 Kg.	5,76	R\$	26.173,44
27	805	DZ	Ovos de galinha caipira, íntegros, acondicionado em embalagem original de caixa contendo 1 dúzia.	15,14	R\$	12.187,70
28	1279	KG	Pimentão verde - firme e integro, textura e consistência de vegetal fresco.	12,12	R\$	15.501,48
29	322	KG	Polpa congelada pasteurizada de caju. Embalagem contendo 1 Kg.	28,72	R\$	9.247,84

*[Handwritten signature]*

PMSPA  
 Nº 13955122  
 Folha Nº 28,7204 R\$ 9.247,84

30	322	KG	Polpa congelada pasteurizada de laranja com acerola. Embalagem contendo 1 Kg.	28,7204	R\$	9.247,84	
31	322	KG	Polpa congelada pasteurizada de manga. Embalagem contendo 1 Kg.	28,7204	R\$	9.247,84	
32	322	KG	Polpa congelada pasteurizada de maracujá. Embalagem contendo 1 Kg.	30,54	R\$	9.833,88	
33	1270	KG	Quiabo. Firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado.	9,53	R\$	12.103,10	
34	7397	KG	Repolho branco. Firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado.	5,01	R\$	37.058,97	
35	4042	Molho	Salsa. Verde, fresca, com longos ramos e folhas de aspecto saudável, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	3,42	R\$	13.823,64	
36	8808	KG	Tangerina pocan de boa qualidade, firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado.	5,71	R\$	50.293,68	
37	7429	KG	Tomate caqui de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas.	8,08	R\$	60.026,32	
<b>VALOR ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>	<b>1.137.574,05</b>

**RECURSO: PNAE**

**FONTE DE CONSULTA: MÉDIA DE PREÇO OBTIDO CONFORME COTAÇÃO DE MAPA EM ANEXO**

DATA	SETOR SOLICITANTE	SECRETÁRIA
13/12/2022	Rafael Mendes de Araujo DIRETOR DE NUTRIÇÃO Mat. 38794	Shella de Moraes Santos Atalla

Shella de Moraes Santos Atalla  
 Secretária Municipal de Educação  
 Mat. 37.972 - PMSPA





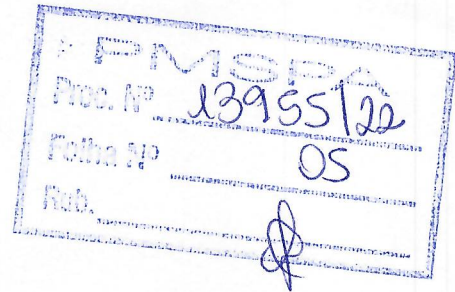
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



MAPA DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Item	Nome	Cooperativa 1	Cooperativa 2	Cooperativa 3	Assentamento	Média Estadual Baixada Litorânea	Preço Médio	Adicional Transporte 5%	Adicional Embalagem 5%	Valor Final
01	Abacate (Kg)	8	7,73				7,86	0,39	0,39	8,64
02	Abacaxi (Unid)	7,9	9,32			6,9	8,04	0,40	0,40	8,84
03	Abóbora (Kg)	5,1	8,03		3,5	4,1	5,18	0,26	0,26	5,7
04	Abóbriinha (Kg)	4,8	6,79			5,24	5,61	0,28	0,28	6,17
05	Aipim (Kg)	4,8	8,37		3,2	3,95	5,08	0,25	0,25	5,58
06	Alface (Unid)	3	*10,16		4	2,47	3,15	0,16	0,16	3,47
07	Bana prata (Kg)	5,2	7,35		4,8	6,03	5,84	0,29	0,29	6,42
08	Batata doce (Kg)	5,2	6,25		3,5	4,04	4,74	0,24	0,24	5,22
09	Batata comum (Kg)	5,2	6,35				5,77	0,29	0,29	6,35
10	Beterraba (Kg)	5,3	7,49		4,2	4,27	5,31	0,27	0,27	5,85
11	Brócolis (Unid)	5,5	9,29			6,37	7,05	0,35	0,35	7,75
12	Cebola branca (Kg)	5,3	12,44				8,87	0,44	0,44	9,75
13	Cenoura (Kg)	6,2	7,01		3,99	4,57	5,44	0,27	0,27	5,98
14	Chuchu (Kg)	4,9	7,18		2,99	2,68	4,43	0,22	0,22	4,87
15	Couve-flor (Unid)	4,9	*18,77		2,59	7,55	6,22	0,31	0,31	6,84
16	Couve manteiga (Molho)	3,5	*12,9			3,88	3,32	0,17	0,17	3,66
17	Espinafre (Unid)	3				4,98	3,99	0,20	0,20	4,39
18	Farinha de mandioca (Kg)	9,5	12,25			5,22	8,99	0,45	0,45	9,89
19	Goiaba (Kg)	7,5	12,47				9,98	0,50	0,50	10,98
20	Inhame (Kg)	6,8	7,25			4,81	6,28	0,31	0,31	6,9
21	Laranja folha m./seleta (Kg)	5,8	11,51		4,8	4,23	6,58	0,33	0,33	7,24
22	Limão taiti (Kg)	4,5	5,78		4,99	4,55	4,95	0,25	0,25	5,45
23	Maça gala (Kg)							0,00	0,00	
24	Mamão formosa (Kg)	5,7					5,7	0,29	0,29	6,28
25	Manga palmer (Kg)	5,9	7,29				6,59	0,33	0,33	7,25
26	Melancia (Kg)	4,8	7,49			3,43	5,24	0,26	0,26	5,76
27	Ovos caipiras (Dúzia)	19,5	10,25			11,54	13,76	0,69	0,69	15,14
28	Pimentão verde (Kg)	9,8	12,25				11,02	0,55	0,55	12,12
29	Polpa de caju (Kg)	25	25,5	27,8			26,1	1,31	1,31	28,72
30	Polpa de laranja com acerola (Kg)	25	25,5	27,8			26,1	1,31	1,31	28,72
31	Polpa de manga (Kg)	25	25,5	27,8			26,1	1,31	1,31	28,72
32	Polpa de maracujá (Kg)	30	25,5	27,8			27,76	1,39	1,39	30,54
33	Quiabo (Kg)	8				9,34	8,67	0,43	0,43	9,53
34	Repolho branco (Kg)	5,3				3,8	4,55	0,23	0,23	5,01
35	Cheiro verde (Molho)	3,5			2,7		3,1	0,16	0,16	3,42
36	Tangerina pocan (Kg)	5,1			4,5	5,97	5,19	0,26	0,26	5,71
37	Tomate caqui (Kg)	7,2				7,49	7,34	0,37	0,37	8,08

\* As cotações marcadas foram desconsideradas por exceder em mais de 100% o valor da segunda cotação mais alta do produto.





**COOPERFAR - COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES,  
TRABALHADORES RURAIS DA ECONOMIA FAMILIAR**

**CNPJ: 20.119.311/0001-81 - INSC. EST.: 002.346.979.00-60**



A  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

A/C  
Diretoria de Nutrição Escolar - Secretaria Municipal de Educação

Ref.: Cotação de gêneros alimentícios para agricultura familiar

AQUISIÇÃO DE GENEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM 2022				
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VR. UN.
29	1	KG	Polpa congelada pasteurizada de goiaba. Embalagem contendo 1 Kg.	R\$ 27,80
30	1	KG	Polpa congelada pasteurizada de laranja com acerola. Embalagem contendo 1 Kg.	R\$ 27,80
31	1	KG	Polpa congelada pasteurizada de manga. Embalagem contendo 1 Kg.	R\$ 27,80
32	1	KG	Polpa congelada pasteurizada de maracujá. Embalagem contendo 1 Kg.	R\$ 27,80

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Juiz de Fora, 09 de novembro de 2022.

*Marilene Muniz da Silva Lima*  
Marilene Muniz da Silva Lima  
RG nº 09420335-3 IFP/RJ  
CPF nº 032.678.867-08  
Procuradora

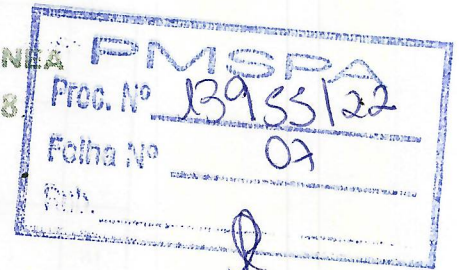
**Av. Getulio Vargas, 200 - Loja 08 - Centro - CEP 36010-110  
Juiz de Fora - MG - Tel.: 3211-5629**







COOPERATIVA CENTRO LITORÂNEA  
CNPJ 42.185.755/0001-58



A  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

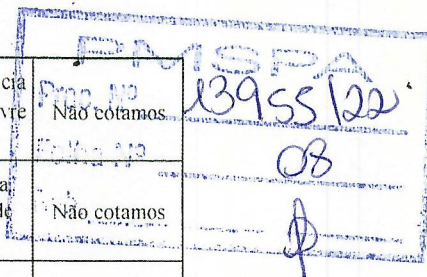
A/C  
Diretoria de Nutrição Escolar - Secretaria Municipal de Educação  
Ref.: Cotação de gêneros alimentícios para agricultura familiar

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM 2022  
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VR. UN.
01	1	KG	Abacate manteiga de boa qualidade (firme, inteiro, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	R\$ 7,73
02	1	UND	Abacaxi havaí de boa qualidade (firme, inteiro, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	R\$ 9,32
03	1	KG	Abóbora de boa qualidade (firme, inteira, com textura e consistência de legume fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	R\$ 8,03
04	1	KG	Abóbriinha de boa qualidade (firme, inteira, com textura e consistência de legume fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	R\$ 6,79
05	1	KG	Aipim (firme, inteiro, com textura, consistência e maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	R\$ 8,37
06	1	UND	Alface, com peso mínimo de 200g, folhas novas e integras, sem queimaduras, furos e terra.	R\$ 10,16
07	1	KG	Banana prata - Produto em pencas, primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiro próprio tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.	R\$ 7,35
08	1	KG	Batata doce - Deve ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	R\$ 6,25
09	1	KG	Batata inglesa de boa qualidade, (firme, inteira, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	R\$ 6,35
10	1	KG	Beterraba, de boa qualidade, (firme, inteira, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	R\$ 7,49
11	1	UND	Brócolis, folhas novas e verdes, sem partes amareladas. Peso mínimo 500g.	R\$ 9,29
12	1	KG	Cebola branca de boa qualidade (firme, inteira, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	R\$ 12,44
13	1	KG	Cenoura de boa qualidade (firme, inteira, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	R\$ 7,01

14	1	KG	Chuchu de boa qualidade (firme, inteiro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	R\$ 7,18
15	1	UND	Couve-flor de boa qualidade, sem partes amareladas ou mofadas, de consistência firme e íntegra. Peso mínimo: 500g.	R\$ 18,77
16	1	Molho	Couve manteiga, com peso mínimo de 200g, de boa qualidade, com folhas verdes, sem partes amarelas.	R\$ 12,90
17	1	UND	Espinafre de boa qualidade, com peso mínimo de 200g, com folhas verdes, sem partes amarelas.	Não cotamos
18	1	KG	Farinha de mandioca, seca, fina, branca, crua, embalagem de 1 kg.	R\$ 12,25
19	1	KG	Goiaba de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	R\$ 12,47
20	1	KG	Inhame, de boa qualidade (firme, inteiro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	R\$ 7,25
21	1	KG	Laranja de primeira qualidade (folha murcha ou seleta), sabor doce, aspecto e cheiro próprio tamanho e coloração uniformes, firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.	R\$ 11,51
22	1	KG	Limão taiti de primeira qualidade, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniformes, firme e íntacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassado e sem sinais de apodrecimento.	R\$ 5,78
23	1	KG	Maçã gala de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	Não cotamos
24	1	KG	Mamão formosa, íntegro, sem partes amolecidas, sem partes pretas e sem mofo.	Não cotamos
25	1	KG	Manga palmer de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	R\$ 7,29
26	1	UND	Melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e íntacta. Peso mínimo: 10 Kg.	R\$ 7,49
27	1	DZ	Ovos de galinha caipira, íntegros, acondicionado em embalagem original de caixa contendo 1 dúzia.	R\$ 10,25
28	1	KG	Pimentão verde - firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco.	R\$ 12,25
29	1	KG	Polpa congelada pasteurizada de caju, embalagem contendo 1 Kg.	Não cotamos
30	1	KG	Polpa congelada pasteurizada de laranja com acerola, embalagem contendo 1 Kg.	Não cotamos
31	1	KG	Polpa congelada pasteurizada de manga, embalagem contendo 1 Kg.	Não cotamos
32	1	KG	Polpa congelada pasteurizada de maracujá, embalagem contendo 1 Kg.	Não cotamos
33	1	KG	Quiabo, firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado.	Não cotamos

34	l	KG	Repolho branco. Firme, inteiro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado.	Não cotamos
35	l	Molho	Cheiro Verde (salsa, coentro e cebolinha). Verde, fresca, com longos ramos e folhas de aspecto saudável, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Não cotamos
36	l	KG	Tangerina pocan de boa qualidade, firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado.	Não cotamos
37	l	KG	Tomate caqui de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas.	Não cotamos



Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2022.

JORGE MARTINS  
 Identidade nº 2.620.934-6 I.P.P.R.I  
 C.P.I. Nº 2.35.504-717-49  
 Procurador

100/22/201  
 100  
 100

100	100	100	100
100	100	100	100
100	100	100	100
100	100	100	100
100	100	100	100

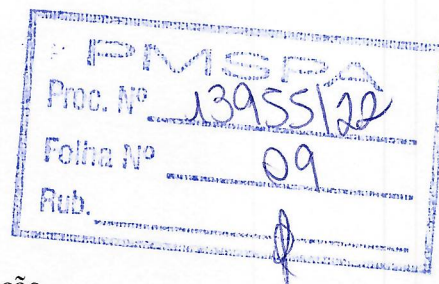
100/22/201

100/22/201



**COOPERATIVA CENTRO LITORÂNEA**

**CNPJ 42.185.755/0001-58**



A  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

A/C  
Diretoria de Nutrição Escolar - Secretaria Municipal de Educação


Ref.: Cotação de gêneros alimentícios para agricultura familiar

AQUISIÇÃO DE GENEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM 2022				
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VR. UN.
29	1	KG	Polpa congelada pasteurizada de goiaba. Embalagem contendo 1 Kg.	R\$ 25,50
30	1	KG	Polpa congelada pasteurizada de laranja com acerola. Embalagem contendo 1 Kg.	R\$ 25,50
31	1	KG	Polpa congelada pasteurizada de manga. Embalagem contendo 1 Kg.	R\$ 25,50
32	1	KG	Polpa congelada pasteurizada de maracujá. Embalagem contendo 1 Kg.	R\$ 25,50

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Cordialmente,

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2022

  
JORGE MARTINS  
Identidade nº 2.620.934-6 IFP/RJ  
CPF Nº 235.501-717-49  
Procurador

42.185.755/0001-58  
COOPERATIVA CENTRO  
LITORÂNEA  
Rodovia RJ 116 - Km 34  
Taboado - CEP 28.680-000  
Cachoeiras de Macacu - RIO DE JANEIRO - RJ

Endereço: ROD RJ 116, Km 34 – Bairro: Taboado - Cachoeira de Macacu – RJ – CEP 28.680-000



PMSB  
 PMSB  
 PMSB  
 PMSB

Prêmio Municipal de São Pedro de Alcantara

Outros: ...

Ref: ...

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VAL. UN.
28	1	KG	Folha congelada pasteurizada de ...	R\$ 22,50
29	1	KG	Folha congelada pasteurizada de ...	R\$ 22,50
30	1	KG	Folha congelada pasteurizada de ...	R\$ 22,50
31	1	KG	Folha congelada pasteurizada de ...	R\$ 22,50
32	1	KG	Folha congelada pasteurizada de ...	R\$ 22,50

Preço de venda de produto: R\$ (valor) ...

Confirmação

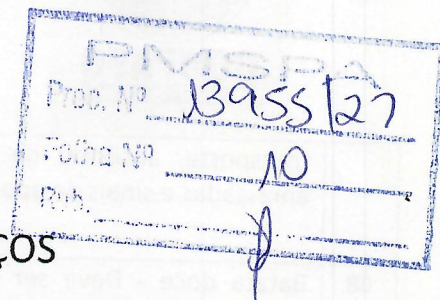
... de Janeiro, 02 de novembro de 2021

COOPERATIVA CENTRO LITORAL  
 CNPJ 43.182.752/001-58

...



# COOPAFO – Cooperativa de Pescadores e Agricultores Familiar Organizados



## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

### AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR 2022

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DALDEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Abacate manteiga de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	KG	1	8,00
02	Abacaxi havaí de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	KG	1	7,90
03	Abóbora de boa qualidade (firme, integra, com textura e consistência de legume fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	KG	1	5,10
04	Abóbriha de boa qualidade (firme, integra, com textura e consistência de legume fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	KG	1	4,80
05	Aipim (firme, integro, com textura, consistência e maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	KG	1	4,80
06	Alface, com peso mínimo de 200g, folhas novas e íntegras, sem queimaduras, furos e terra.	UNIDA DE	1	3,00
07	Banana prata - Produto em pencas, primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiro próprio tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos do manuseio e	KG	1	5,20

Estrada De Morro Grande, nº 02 - Araruama - RJ

www.coopafo.com.br - e-mail: [cooperativa@coopafo.com.br](mailto:cooperativa@coopafo.com.br) [coopafo@gmail.com](mailto:coopafo@gmail.com)





**COOPAFO**  
Cooperativa de Pescadores e  
Agricultores Familiar Organizados

## COOPAFO – Cooperativa de Pescadores e Agricultores Familiar Organizados

	transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.			
08	Batata doce - Deve ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	KG	1	5,20
09	Batata inglesa de boa qualidade, (firme, inteira, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	KG	1	5,20
10	Beterraba, de boa qualidade, (firme, inteira, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	KG	1	5,30
11	Brócolis, folhas novas e verdes, sem partes amareladas. Peso mínimo 500g.	UND	1	5,50
12	Cebola branca de boa qualidade (firme, inteira, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	KG	1	5,30
13	Cenoura de boa qualidade (firme, inteira, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	KG	1	6,20
14	Chuchu de boa qualidade (firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	KG	1	4,90
15	Couve-flor de boa qualidade, sem partes amareladas ou mofadas, de consistência firme e íntegra. Peso mínimo: 500g.	UND	1	4,90
16	Couve manteiga, com peso mínimo de 200g, de boa qualidade, com folhas verdes, sem partes amarelas.	ML	1	3,50
17	Espinafre de boa qualidade, com peso mínimo de 200g, com folhas verdes, sem partes amarelas.	UND	1	3,00
18	Farinha de mandioca, seca, fina, branca, crua, embalagem de 1 kg.	KG	1	9,50
19	Goiaba de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	KG	1	7,50

Estrada De Morro Grande, nº 02 - Araruama – RJ

www.coopafo.com.br - e-mail: [cooperativa@coopafo.com.br](mailto:cooperativa@coopafo.com.br) [coopafo@gmail.com](mailto:coopafo@gmail.com)



# COOPAFO – Cooperativa de Pescadores e Agricultores Familiar Organizados



20	Inhame, de boa qualidade (firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	KG	1	6,80
21	Laranja de primeira qualidade (folha murcha ou seleta), sabor doce, aspecto e cheiro próprio tamanho e coloração uniformes, firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.	KG	1	5,80
22	Limão taiti de primeira qualidade, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniformes, firme e intacto, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassado e sem sinais de apodrecimento.	KG	1	4,50
23	Maçã gala de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	KG	1	
24	Mamão formosa, íntegro, sem partes amolecidas, sem partes pretas e sem mofo.	KG	1	5,70
25	Manga palmer de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	KG	1	5,90
26	Melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Peso mínimo: 10 Kg.	KG	1	4,80
27	Ovos de galinha caipira, íntegros, acondicionado em embalagem original de caixa contendo 1 dúzia.	DZ	1	19,50
28	Pimentão verde - firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco.	KG	1	9,80
29	Polpa congelada pasteurizada de caju. Embalagem contendo 1 Kg.	KG	1	25,00
30	Polpa congelada pasteurizada de laranja com acerola. Embalagem contendo 1 Kg.	KG	1	25,00

Estrada De Morro Grande, nº 02 - Araruama - RJ

www.coopafo.com.br - e-mail: [cooperativa@coopafo.com.br](mailto:cooperativa@coopafo.com.br) [coopafo@gmail.com](mailto:coopafo@gmail.com)

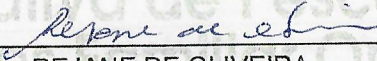


## COOPAFO – Cooperativa de Pescadores e Agricultores Familiar Organizados

31	Polpa congelada pasteurizada de manga. Embalagem contendo 1 Kg.	KG	1	25,00
32	Polpa congelada pasteurizada de maracujá. Embalagem contendo 1 Kg.	KG	1	30,00
33	Quiabo. Firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado.	KG	1	8,00
34	Repolho branco. Firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado.	KG	1	5,30
35	Cheiro Verde (salsa, coentro e cebolinha). Verde, fresca, com longos ramos e folhas de aspecto saudável, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	ML	1	3,50
36	Tangerina pocan de boa qualidade, firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado.	KG	1	5,10
37	Tomate caqui de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas.	KG	1	7,20

COTAÇÃO VÁLIDA POR 60 DIAS

ARARUAMA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

  
REJANE DE OLIVEIRA  
DIRETORA FINANCEIRA

**17.958.328/0001-18**  
COOPAFO - COOPERATIVA DE PESCADORES E  
AGRICULTORES FAMILIARES ORGANIZADOS  
EST. DE MORRO GRANDE, 2 SÍTIO DO CACHIMBO  
MORRO GRANDE, CEP 28.970-400  
ARARUAMA-RJ

Estrada De Morro Grande, nº 02 - Araruama – RJ

www.coopafo.com.br - e-mail: [cooperativa@coopafo.com.br](mailto:cooperativa@coopafo.com.br) [coopafo@gmail.com](mailto:coopafo@gmail.com)

PMSP  
Proc. nº 13955/22  
12

CHAMADA PÚBLICA nº: 01/2022  
ANEXO I - Pesquisa de Preço

Produtos	Nordeste Fluminense Convencional	Nordeste Fluminense Orgânico	Norte Fluminense Convencional	Norte Fluminense Orgânico	Serra 1 Convencional	Serra 1 Orgânico	Serra 2 Convencional	Serra 2 Orgânico	Sul Fluminense Convencional	Sul Fluminense Orgânico	Centro Sul Convencional	Centro Sul Orgânico	Baixas Litorâneas Convencional	Baixas Litorâneas Orgânico
Abaeté (kg)	R\$ 5,18	R\$ 6,73	R\$ 4,28	R\$ 5,57	R\$ 6,62	R\$ 8,60	R\$ 6,49	R\$ 8,43	R\$ 7,31	R\$ 9,51	R\$ 6,79	R\$ 8,82	R\$ 6,90	R\$ 8,96
Abaeté (kg)	R\$ 3,19	R\$ 4,14	R\$ 3,09	R\$ 4,02	R\$ 4,24	R\$ 5,52	R\$ 4,20	R\$ 5,46	R\$ 4,10	R\$ 5,33	R\$ 4,27	R\$ 5,55	R\$ 4,10	R\$ 5,33
Abóbora (kg)	R\$ 4,61	R\$ 5,99	R\$ 4,05	R\$ 5,26	R\$ 4,54	R\$ 5,91	R\$ 4,33	R\$ 5,65	R\$ 4,42	R\$ 5,75	R\$ 4,40	R\$ 5,72	R\$ 4,38	R\$ 5,81
Abóbora (kg)	R\$ 3,81	R\$ 4,96	R\$ 2,98	R\$ 3,88	R\$ 4,22	R\$ 5,49	R\$ 4,22	R\$ 5,49	R\$ 4,58	R\$ 5,96	R\$ 4,41	R\$ 5,73	R\$ 3,95	R\$ 5,14
Alface (kg)	R\$ 5,25	R\$ 6,83	R\$ 8,23	R\$ 10,70	R\$ 5,24	R\$ 6,81	R\$ 6,98	R\$ 9,07	R\$ 6,91	R\$ 8,98	R\$ 3,96	R\$ 5,15	R\$ 2,47	R\$ 3,21
Azeitão (kg)	R\$ 21,79	R\$ 28,32	R\$ 19,84	R\$ 25,79	R\$ 23,30	R\$ 30,29	R\$ 23,95	R\$ 31,13	R\$ 22,56	R\$ 29,33	R\$ 24,77	R\$ 32,20	R\$ 20,99	R\$ 27,28
Banana (kg)	R\$ 6,84	R\$ 8,89	R\$ 5,03	R\$ 6,53	R\$ 5,70	R\$ 7,40	R\$ 6,17	R\$ 8,03	R\$ 7,75	R\$ 11,38	R\$ 5,87	R\$ 7,62	R\$ 5,44	R\$ 7,84
Banana (kg)	R\$ 4,42	R\$ 5,75	R\$ 3,32	R\$ 4,31	R\$ 6,70	R\$ 8,71	R\$ 4,95	R\$ 6,44	R\$ 6,43	R\$ 8,36	R\$ 6,37	R\$ 8,29	R\$ 6,03	R\$ 7,08
Berinjota (kg)	R\$ 3,94	R\$ 5,13	R\$ 4,96	R\$ 6,44	R\$ 4,50	R\$ 7,03	R\$ 4,95	R\$ 6,44	R\$ 4,32	R\$ 5,62	R\$ 4,49	R\$ 5,84	R\$ 4,04	R\$ 5,25
Beterraba (kg)	R\$ 4,42	R\$ 5,75	R\$ 3,95	R\$ 5,13	R\$ 4,14	R\$ 5,38	R\$ 4,48	R\$ 5,82	R\$ 6,13	R\$ 7,63	R\$ 5,24	R\$ 6,82	R\$ 6,61	R\$ 8,59
Beterraba (kg)	R\$ 11,22	R\$ 14,58	R\$ 5,75	R\$ 7,47	R\$ 18,02	R\$ 23,43	R\$ 11,58	R\$ 15,05	R\$ 12,10	R\$ 15,73	R\$ 8,31	R\$ 10,80	R\$ 4,27	R\$ 5,55
Café (500g)	R\$ 15,13	R\$ 19,67	R\$ 17,20	R\$ 22,36	R\$ 9,61	R\$ 12,56	R\$ 9,32	R\$ 12,12	R\$ 17,37	R\$ 22,58	R\$ 16,98	R\$ 22,07	R\$ 15,70	R\$ 20,41
Canola (kg)	R\$ 10,11	R\$ 13,14	R\$ 7,40	R\$ 9,61	R\$ 9,08	R\$ 11,81	R\$ 9,32	R\$ 12,12	R\$ 5,81	R\$ 7,55	R\$ 7,70	R\$ 10,01	R\$ 9,32	R\$ 12,11
Cherrie-verde (kg)	R\$ 4,95	R\$ 6,38	R\$ 3,61	R\$ 4,70	R\$ 4,56	R\$ 5,66	R\$ 4,17	R\$ 5,42	R\$ 4,26	R\$ 5,54	R\$ 4,46	R\$ 5,79	R\$ 4,57	R\$ 5,94
Chuchu (kg)	R\$ 10,81	R\$ 14,06	R\$ 15,50	R\$ 20,15	R\$ 10,00	R\$ 13,00	R\$ 12,21	R\$ 15,87	R\$ 13,13	R\$ 17,06	R\$ 13,73	R\$ 17,85	R\$ 9,48	R\$ 12,32
Coentro (kg)	R\$ 1,99	R\$ 2,59	R\$ 2,06	R\$ 2,68	R\$ 2,33	R\$ 3,02	R\$ 2,56	R\$ 3,32	R\$ 2,48	R\$ 3,22	R\$ 3,43	R\$ 4,46	R\$ 2,68	R\$ 3,48
Conve-flor (kg)	R\$ 10,10	R\$ 13,13	R\$ 10,72	R\$ 13,94	R\$ 6,77	R\$ 8,81	R\$ 7,53	R\$ 9,29	R\$ 8,87	R\$ 11,54	R\$ 8,92	R\$ 11,59	R\$ 10,23	R\$ 13,30
Espinafre (kg)	R\$ 7,14	R\$ 9,28	R\$ 9,06	R\$ 11,24	R\$ 8,16	R\$ 10,61	R\$ 7,74	R\$ 10,06	R\$ 6,41	R\$ 8,33	R\$ 6,87	R\$ 8,95	R\$ 7,55	R\$ 9,82
Farinha de Mandioca (kg)	R\$ 6,83	R\$ 8,88	R\$ 4,88	R\$ 6,30	R\$ 5,73	R\$ 7,45	R\$ 5,16	R\$ 6,71	R\$ 6,51	R\$ 8,46	R\$ 6,00	R\$ 7,80	R\$ 5,22	R\$ 6,78
Feijão (kg)	R\$ 7,97	R\$ 10,37	R\$ 8,51	R\$ 11,07	R\$ 8,40	R\$ 10,92	R\$ 8,56	R\$ 11,13	R\$ 8,84	R\$ 11,49	R\$ 8,41	R\$ 10,94	R\$ 7,71	R\$ 10,03
Feijão Carioca (kg)	R\$ 9,23	R\$ 12,00	R\$ 9,06	R\$ 11,78	R\$ 9,83	R\$ 12,78	R\$ 8,58	R\$ 11,55	R\$ 9,04	R\$ 11,75	R\$ 8,89	R\$ 11,55	R\$ 9,02	R\$ 11,72
Filé de Peixe (kg)	R\$ 37,27	R\$ 48,45	R\$ 33,27	R\$ 43,25	R\$ 36,16	R\$ 47,00	R\$ 37,55	R\$ 48,81	R\$ 31,13	R\$ 40,47	R\$ 35,28	R\$ 45,86	R\$ 35,22	R\$ 45,78
Fubá (kg)	R\$ 4,54	R\$ 5,91	R\$ 4,54	R\$ 5,90	R\$ 4,80	R\$ 6,24	R\$ 4,80	R\$ 6,24	R\$ 4,54	R\$ 5,90	R\$ 4,57	R\$ 5,94	R\$ 4,81	R\$ 6,25
Goiabada (kg)	R\$ 12,62	R\$ 16,41	R\$ 7,41	R\$ 9,63	R\$ 14,73	R\$ 19,15	R\$ 11,31	R\$ 14,70	R\$ 15,91	R\$ 20,69	R\$ 10,00	R\$ 13,00	R\$ 4,81	R\$ 6,25
Imbuena (kg)	R\$ 4,71	R\$ 6,12	R\$ 3,72	R\$ 4,84	R\$ 5,03	R\$ 6,54	R\$ 5,44	R\$ 7,08	R\$ 5,28	R\$ 6,86	R\$ 5,19	R\$ 6,74	R\$ 4,81	R\$ 6,25
Legume (90 gr)	R\$ 1,33	R\$ 1,73	R\$ 1,75	R\$ 2,28	R\$ 2,49	R\$ 3,24	R\$ 2,19	R\$ 2,84	R\$ 2,06	R\$ 2,68	R\$ 1,96	R\$ 2,55	R\$ 1,81	R\$ 2,41
Legume (180 gr)	R\$ 2,79	R\$ 3,63	R\$ 3,92	R\$ 5,10	R\$ 5,10	R\$ 6,46	R\$ 4,33	R\$ 5,49	R\$ 2,84	R\$ 3,69	R\$ 2,66	R\$ 3,19	R\$ 2,02	R\$ 2,62
Laranja (kg)	R\$ 4,47	R\$ 5,81	R\$ 4,16	R\$ 5,41	R\$ 4,05	R\$ 5,27	R\$ 4,74	R\$ 6,17	R\$ 4,57	R\$ 5,72	R\$ 4,76	R\$ 6,19	R\$ 4,23	R\$ 5,68
Leite UHT Integral (l)	R\$ 5,85	R\$ 7,61	R\$ 4,75	R\$ 6,18	R\$ 4,51	R\$ 5,87	R\$ 4,86	R\$ 6,32	R\$ 4,57	R\$ 5,94	R\$ 5,14	R\$ 6,63	R\$ 4,23	R\$ 5,68
Molasses (kg)	R\$ 5,52	R\$ 7,18	R\$ 4,84	R\$ 6,29	R\$ 4,72	R\$ 6,14	R\$ 5,42	R\$ 7,05	R\$ 4,18	R\$ 5,43	R\$ 5,10	R\$ 6,63	R\$ 4,55	R\$ 5,92
Ovos (Dz)	R\$ 2,80	R\$ 3,64	R\$ 2,59	R\$ 3,36	R\$ 3,79	R\$ 4,93	R\$ 3,53	R\$ 4,59	R\$ 3,61	R\$ 4,69	R\$ 4,45	R\$ 5,78	R\$ 3,43	R\$ 4,46
Ovos Capira (Dz)	R\$ 7,03	R\$ 9,14	R\$ 6,74	R\$ 8,76	R\$ 7,26	R\$ 9,44	R\$ 7,80	R\$ 10,15	R\$ 8,26	R\$ 10,74	R\$ 8,65	R\$ 11,24	R\$ 8,56	R\$ 11,12
Peprino (kg)	R\$ 11,60	R\$ 15,08	R\$ 6,74	R\$ 8,76	R\$ 10,84	R\$ 14,02	R\$ 12,19	R\$ 15,85	R\$ 10,14	R\$ 13,18	R\$ 11,28	R\$ 14,67	R\$ 8,56	R\$ 11,12
Queijo (kg)	R\$ 3,90	R\$ 5,08	R\$ 3,53	R\$ 4,58	R\$ 3,71	R\$ 4,82	R\$ 3,85	R\$ 5,01	R\$ 4,22	R\$ 5,49	R\$ 4,91	R\$ 6,39	R\$ 3,87	R\$ 5,04
Repolho (kg)	R\$ 7,43	R\$ 9,66	R\$ 3,38	R\$ 4,39	R\$ 12,80	R\$ 16,64	R\$ 9,52	R\$ 12,37	R\$ 8,62	R\$ 11,21	R\$ 10,71	R\$ 13,92	R\$ 3,80	R\$ 5,04
Tangerina (kg)	R\$ 3,38	R\$ 4,39	R\$ 3,19	R\$ 4,15	R\$ 3,48	R\$ 4,52	R\$ 3,54	R\$ 4,60	R\$ 3,47	R\$ 4,51	R\$ 3,89	R\$ 5,06	R\$ 3,40	R\$ 4,96
Tomate (kg)	R\$ 6,21	R\$ 8,07	R\$ 5,87	R\$ 7,63	R\$ 5,71	R\$ 7,42	R\$ 6,93	R\$ 9,00	R\$ 7,35	R\$ 9,56	R\$ 5,74	R\$ 7,46	R\$ 5,97	R\$ 7,96
Tomate (kg)	R\$ 10,28	R\$ 13,28	R\$ 8,32	R\$ 10,81	R\$ 8,79	R\$ 11,42	R\$ 8,41	R\$ 10,94	R\$ 8,29	R\$ 10,77	R\$ 8,38	R\$ 10,89	R\$ 7,49	R\$ 9,74
Vagem (kg)	R\$ 8,66	R\$ 11,26	R\$ 8,72	R\$ 11,33	R\$ 8,86	R\$ 11,51	R\$ 7,33	R\$ 9,53	R\$ 9,64	R\$ 12,53	R\$ 9,74	R\$ 12,66	R\$ 7,45	R\$ 9,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

TERMO DE REFERÊNCIA

PMSE  
Proc. Nº 23955/23  
Folha Nº 13  
Rub. A

**1. DO OBJETO**

- 1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE. Destinado aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de São Pedro da Aldeia.
- 1.2 A licitação será dividida em itens, conforme ANEXO I deste termo, facultando-se ao agricultor a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1 A Rede Municipal de Educação é composta por 42 Unidades, distribuídas em várias regiões do Município de São Pedro da Aldeia onde são atendidos aproximadamente 13.000 alunos.
- 2.2 Visando a promoção da alimentação saudável nas escolas municipais a oferta de alimentos variados e de qualidade, além do fornecimento da Agricultura familiar e do desenvolvimento local, faz-se necessário aquisição de gêneros alimentícios indicados no ANEXO I, deste termo, uma vez que os mesmos fazem parte do hábito alimentar e já estão inseridos no cardápio alimentar elaborados pela nutricionista do município.
- 2.3 A Resolução/FNDE nº 26 de Junho de 2013, estabelece que todos os recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizado os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidade quilombolas, conforme Lei nº 11.947/2009.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

- 3.1 A natureza do objeto a ser contratado é comum atendendo a Lei Federal nº 11947 de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e demais normas que regem a matéria.

**4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS**

- 4.1 A Chamada Pública será dividida em itens, conforme Anexo I do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 4.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas no termo de referência quanto às especificações do objeto.
- 4.3 O fornecedor será responsável pela entrega em transporte higienizado e em temperatura adequada ao produto, conforme determina a legislação em vigor (RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004).

**5. CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO**

- 5.1 Os produtos serão entregues nas unidades educacionais e ficarão armazenados nas despensas das mesmas.

**6. TÉCNICAS QUANTITATIVAS**

- 6.1 O quantitativo dos gêneros alimentícios desse Termo de Referência foi calculado de acordo com o planejamento dos cardápios, suas incidências e o per capita ANEXO II,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)

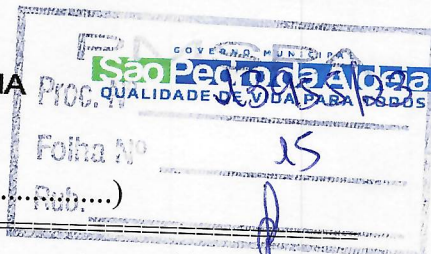
bem como os dias letivos e número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, tendo como base o atendimento do ano em curso.

## 7. DA CONVOCAÇÃO DE AMOSTRA

- 7.1 Durante o procedimento licitatório, as empresas provisoriamente classificadas em 1º lugar terão sua análise de amostra em dia e horário a ser publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia;
- 7.2 O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, quando convocado, deverá apresentar amostra(s) seguindo o mesmo padrão do especificado neste TR, a ser entregue(s) em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação pela comissão de Licitação.
- 7.3 As amostras serão entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, setor Nutrição no endereço: localizada à Rua Francisco Santos Silva nº 479, bairro Nova São Pedro– São Pedro da Aldeia/RJ no horário de 09:30 à 12h e 13:30 à 16:30, para ser(em) analisada(s) pela equipe de nutrição, que emitirá parecer onde constará aprovada(s) sem ressalvas, aprovada(s) com ressalvas ou reprovada(s)
- 7.4 A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade quando couber, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto, modelo, e no do ITEM.
- 7.5 Não será aceita a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra ou que não apresentá-la no prazo estabelecido. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como original ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos do Edital.
- 7.6 Para fins da presente contratação, entende-se por amostra o exemplar completo indicado para apresentação, exigido do licitante provisoriamente classificado primeiro lugar durante a fase de julgamento da proposta, construído com alimentos novos atendendo às especificações deste termo e que permitirá, a partir de adequado processo de análise, a confirmação do enquadramento do bem às exigências técnicas previamente definidas.
- 7.7 Os critérios adotados para análise das amostras são:
  - a) Análise de conformidade com as especificações do objeto do TR;
  - b) Análise de qualidade dos produtos utilizados para a fabricação dos produtos, a exemplo da matéria-prima e dos componentes utilizados;
  - c) Análise de acabamento. As amostras deverão apresentar aparência homogênea, sem riscos, bolhas ou defeitos grosseiros, além do esmero na fabricação e qualidade;
  - d) No decorrer do procedimento de análise, a ser realizada por técnico designado pela SEMED, à amostra poderá ser aberta, manuseada, ser submetida aos testes necessários, sendo devolvida ao licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação;
  - e) Durante o período de exame da amostra, a SEMED poderá solicitar informações adicionais, referentes aos componentes e ao objeto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....Rub:..)

- 7.8 A SEMED pronunciar-se-á quanto à aceitabilidade da amostra emitindo parecer aprovando, aprovando com ressalvas ou reprovando a amostra apresentada.
- 7.9 A hipótese de “aprovação com ressalvas” somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens de mera aparência (pormenores que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Nesse caso, poderá ser disponibilizado novo prazo de 3 (três) dias úteis para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.
- 7.10 A reapresentação da amostra, quando da “aprovação com ressalvas”, poderá, a critério da SEMED, ser dispensada, entretanto, será exigida a manifestação formal do licitante confirmando sua ciência quanto às ressalvas apontadas no parecer técnico de análise e sua anuência de que todas as exigências e especificações serão integralmente atendidas no fornecimento do produto final.
- 7.11 Se a amostra não atender integralmente às especificações, o licitante será desclassificado e a retirada deverá ocorrer em, no máximo, 30 (trinta) dias, contados da data da comunicação oficial da comissão de licitação quanto à reprovação.
- 7.12 O licitante será responsável pela montagem e pela retirada do bem para o qual tenha sido exigida amostra, bem como pelo recolhimento e pelo descarte dos materiais inservíveis, a exemplo de embalagens, protetores, entre outros.
- 7.13 Caso a retirada da amostra não ocorra na data estabelecida, o licitante será oficiado a fazê-lo em até 30 (trinta) dias. Vencido este prazo, a SEMED incluirá o bem em processo de desfazimento.
- 7.14 O licitante que não puder encaminhar amostra no prazo acima indicado deverá solicitar sua prorrogação, no chat do sistema ou por e-mail, desde que por motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação, que definirá novo prazo para o envio do produto, sob pena de desclassificação.
- 7.15 As amostras aprovadas não poderão ser descontadas do total do material adquirido.
- 8. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**
- 8.1 O prazo de entrega dos alimentos será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Início de Fornecimento, em remessa parcelada.
- 8.2 O prazo estipulado poderá ser prorrogado, por fatos ocorridos no curso da contratação, por igual período, mediante solicitação formal da CONTRATADA, devidamente justificada, e posterior aceitação pela ADMINISTRAÇÃO SEMED
- 8.3 Os alimentos serão entregues nos endereços de cada Unidade Educacional, conforme as memórias de cálculo contida no ANEXO III, obedecendo às ordens de fornecimento da Secretaria Municipal de Educação, entre 8h às 16h, com exceção da unidade: E. Mz. Elízio da Costa Moreira, que deverá ser entre 8h às 11h.
- 8.4 Os endereços das escolas encontram-se no ANEXO V, contudo, ao longo do período de vigência da Ata podem sofrer alterações, devendo a entrega passar a ser realizada no novo endereço fornecido pela Secretaria de Educação de São Pedro da Aldeia.
- 8.5 Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.
- 8.6 A qualquer momento o produto poderá ser coletado nas escolas por técnicos da Vigilância Sanitária Municipal, que deverá estar em conformidade com que determina



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)

a CNNPA nº 12 de 1978 e o Art.33 da Resolução FNDE nº 26 de Junho de 2013, onde diz que “Os produtos alimentícios a serem adquiridos para alunado do PNAE deverão atender ao disposto na legislação de alimento, estabelecido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde -MS e pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento -MAPA.

- 8.7 Os fornecedores deverão respeitar as quantidades, descrições, qualidade e marca dos gêneros alimentícios licitados. No momento da entrega os produtos deverão conter na embalagem, data de vencimento de no mínimo, **02 (dois) meses** para alimentos não perecíveis e de no mínimo **15 (quinze) dias** para alimentos perecíveis.
  - 8.8 Toda entrega deverá ser realizada acompanhada do Documento Auxiliar da NF-e (DANFE) e na presença do responsável da unidade educacional. Necessidade de observância ao estabelecido no art. 4º XIII da Resolução SEMED nº 4/2019 que alterou a Resolução SEMED nº 1/2019, no que diz respeito aos recebidos das entregas nas escolas serem formalizados através de atesto pelas Diretorias das Unidades em Nota de Simples Remessa a ser emitida pela empresa contratada, e posterior emissão da competente Nota Fiscal consolidando todas as entregas, esta atestada pelos fiscais do contrato.
  - 8.9 Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
  - 8.10 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
  - 8.11 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade dos alimentos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
  - 8.12 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
  - 8.13 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
  - 8.14 A fornecedora será responsável pela entrega e ou recolhimento do material, incluindo custos com frete. Deverão estar incluídos no preço total ofertado, todos os custos, materiais, tributos, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, que incidam na entrega do produto pela contratada.
9. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
- 9.1 São obrigações da Contratante:
    - 9.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
    - 9.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)

Termo de Referência e Propostas, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- 9.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, ou irregularidades verificadas no objeto fornecido como, por exemplo, peso, qualidade e marcas diferentes da ofertada na proposta, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - 9.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
  - 9.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.
- 9.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 10.1.1 Comparecer a reunião inaugural do contrato, obrigatoriamente presencial, no dia e horário acertado com a Contratante, para esclarecimento dos processos de entrega das mercadorias nas Unidades Escolares e posterior envio da nota de cobrança a Secretaria Municipal de Educação. O não comparecimento na reunião tem caráter eliminatório, habilitando a empresa classificada subsequentemente para o fornecimento do (s) item (ns) licitado (s).
- 10.1.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 10.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.1.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Secretaria Municipal de Educação, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, o produto com avarias ou defeitos;
- 10.1.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)

- 10.1.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.1.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 10.1.9 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- 10.1.10 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 10.1.11 A CONTRATANTE deverá fazer a retenção do Imposto de Renda (IRRF) no ato da liquidação da nota fiscal;

### 11. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 12. DA VIGENCIA

- 12.1 O prazo de vigência do Contrato decorrente do Chamamento Público será de até 31/12/2023.

### 13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 13.1 A CONTRATANTE promoverá antes da assinatura do contrato uma reunião inaugural, obrigatoriamente presencial, com o representante da empresa e fiscais do contrato.
- 13.2 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 13.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.4 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

### 14. DA CONTRATAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 14.1 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará à Secretaria gestora do contrato, a respectiva nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Contratante, em 03 vias, acompanhada da Ordem de Fornecimento.
- 14.2 O prazo de pagamento, não será superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, e será feito mediante a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)

apresentação de nota fiscal, devidamente atestada por dois servidores, sendo um deles necessariamente o fiscal do contrato.

- 14.3 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo começará a ser contado a partir da data de reapresentação da nota fiscal, sem incorreções.
- 14.4 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco correspondente.
- 14.5 Para efetivação do pagamento a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente atualizados:
- Certidão Negativa de Débito Estadual e Municipal;
  - Comprovante de Regularidade Fiscal (FGTS);
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;
  - Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
  - Comprovante de Recolhimento dos Impostos Incidentes sobre a execução do objeto. (ISS, PIS, COFINS, FGTS, Simples Nacional, IR e Contribuição Social, sendo estes dois últimos trimestralmente);

**15. DO CRITÉRIO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA, A PENALIZAÇÃO POR EVENTUAL ATRASO E OS DESCONTOS PELA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO**

- 15.1 O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, e desde que este atraso decorra de falha da Administração, o valor devido será acrescido de 0,1 % (um décimo por cento) a título de multa, além da incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia, da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal Contratante e a data do efetivo pagamento.
- 15.2 O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal Contratante.

**16. DO REAJUSTE E REVISÃO**

- 16.1 A revisão do contrato obedecerá aos critérios previstos pela Lei Federal nº 8.666/93, assegurando-se à contratada o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- 16.2 O critério de reajuste obedecerá ao índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro oficial do governo, desde a data prevista para apresentação da proposta com periodicidade anual.
- 16.3 Durante a validade da Ata de Registro de Preços, quando for o caso, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis a cada caso.
- 16.4 É vedado a Contratada interromper o fornecimento, sendo a referida obrigada a continuar a prestação enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, que não poderá perdurar mais de 45 (quarenta e cinco) dias, estando sujeita às penalidades previstas neste termo de referência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)

PMSPA  
Proc. Nº 13955/20  
Folha nº 20  
R.S.

**17. DA RESCISÃO**

- 17.1 O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da lei Federal nº 8.666/93.
- 17.2 Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, parágrafo 1º a 4º, do mesmo instrumento legal.

**18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 18.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções:
- 18.1.1 Advertência;
- 18.1.2 Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;
- 18.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 18.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.2 A critério da Administração Pública Municipal, as sanções previstas nos itens 10.1.1, 10.1.3 e 10.1.4 poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item 10.1.2, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 18.3 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 18.4 A penalidade por multa será:
- 18.4.1 De 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- 18.4.2 De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- 18.4.3 De 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.
- 18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)

notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado.

**18.6** O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.

**19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**19.1** Nos termos dos artigos 14 e 38 da Lei Federal nº. 8.666/93 está comprovada a existência dos recursos orçamentários para fazer face a despesa, bem como a indicação da fonte de recursos que será utilizada para o pagamento das despesas decorrentes da contratação. Os recursos financeiros a serem destinados para a despesa estão assegurados nas seguintes dotações orçamentárias, conforme previstos na Lei Municipal nº. 1.624 de 22 de novembro de 2017, como segue:

- 12.361.060.2.068 - 3.3.90.30.99.00 – Fonte 134 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 12.361.060.2.068 - 3.3.90.30.99.00 – Fonte 3 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 12.361.060.2.068 - 3.3.90.30.99.00 – Fonte 300 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 12.367.060.2.070 - 3.3.90.30.99.00 – Fonte 134 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 12.367.060.2.070 - 3.3.90.30.99.00 – Fonte 3 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 12.367.060.2.070 - 3.3.90.30.99.00 – Fonte 300 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 12.361.060.2.071 - 3.3.90.30.99.00 – Fonte 134 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 12.361.060.2.071 - 3.3.90.30.99.00 – Fonte 3 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 12.361.060.2.071 - 3.3.90.30.99.00 – Fonte 300 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 12.365.060.2.077 - 3.3.90.30.99.00 – Fonte 134 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 12.365.060.2.077 - 3.3.90.30.99.00 – Fonte 3 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 12.365.060.2.077 - 3.3.90.30.99.00 – Fonte 300 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 12.365.060.2.078 - 3.3.90.30.99.00 – Fonte 134 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 12.365.060.2.078 - 3.3.90.30.99.00 – Fonte 3 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 12.365.060.2.078 - 3.3.90.30.99.00 – Fonte 300 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 12.366.060.2.080 - 3.3.90.30.99.00 – Fonte 134 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 12.366.060.2.080 - 3.3.90.30.99.00 – Fonte 3 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 12.366.060.2.080 - 3.3.90.30.99.00 – Fonte 300 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;

**20. CONTROLE DE ELABORAÇÃO E REVISÃO**

Setor Solicitante	Matrícula	Rubrica
Rafael Jacques de Araújo Elaborador	38794	
Stéphane Azevedo Revisor Orçamentário	38208	
Vámidonis Revisão Final	38408	
Carika Cruz	40862	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....(R)).

## 21. DA SOLICITAÇÃO E APROVAÇÃO

- 21.1 Aprovo o presente Termo de Referência e a contratação do serviço requisitado, por constituir o seu objeto uma demanda da Secretaria Municipal de Educação e dada a legalidade do processo, conforme legislação vigente, bem como por ter cumprido os princípios da Administração Pública.
- 21.2 De acordo com o disposto no art. 3º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, **APROVO** o presente Termo de Referência, considerando necessária a contratação do objeto em lide, com vista às justificativas apresentadas e em conformidade com as quantidades e especificações constantes deste Termo.

São Pedro da Aldeia, em 13 de Dezembro de 2022.

*Sheila de Moraes Santos Atalla*  
**SHEILA DE MORAES SANTOS ATALLA**  
Secretária Municipal de Educação

Sheila de Moraes Santos Atalla  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 37.972 - PMSPA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)

ANEXO I



RELAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR		
ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	KG	Abacate manteiga de boa qualidade (firme, inteiro, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)
02	UND	Abacaxi havai de boa qualidade (firme, inteiro, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)
03	KG	Abóbora de boa qualidade (firme, inteira, com textura e consistência de legume fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)
04	KG	Abóbriinha de boa qualidade (firme, inteira, com textura e consistência de legume fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)
05	KG	Aipim (firme, inteiro, com textura, consistência e maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)
06	UND	Alface, com peso mínimo de 200g, folhas novas e íntegras, sem queimaduras, furos e terra.
07	KG	Banana prata - Produto em pencas, primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiro próprio tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.
08	KG	Batata doce - Deve ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.
09	KG	Batata inglesa de boa qualidade, (firme, inteira, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)
10	KG	Beterraba, de boa qualidade, (firme, inteira, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)
11	UND	Brócolis, folhas novas e verdes, sem partes amareladas. Peso mínimo 500g.
12	KG	Cebola branca de boa qualidade (firme, inteira, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).
13	KG	Cenoura de boa qualidade (firme, inteira, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).
14	KG	Chuchu de boa qualidade (firme, inteiro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).
15	UND	Couve-flor de boa qualidade, sem partes amareladas ou mofadas, de consistência firme e íntegra. Peso mínimo: 500g.
16	Molho	Couve manteiga, com peso mínimo de 200g, de boa qualidade, com folhas verdes, sem partes amarelas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)

17	UND	Espinafre de boa qualidade, com peso mínimo de 200g, com folhas verdes, sem partes amarelas.
18	KG	Farinha de mandioca, seca, fina, branca, crua, embalagem de 1 kg.
19	KG	Goiaba de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).
20	KG	Inhame, de boa qualidade (firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).
21	KG	Laranja de primeira qualidade (folha murcha ou seleta), sabor doce, aspecto e cheiro próprio tamanho e coloração uniformes, firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.
22	KG	Limão taiti de primeira qualidade, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniformes, firme e intacto, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassado e sem sinais de apodrecimento.
23	KG	Maçã gala de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).
24	KG	Mamão formosa, íntegro, sem partes amolecidas, sem partes pretas e sem mofo.
25	KG	Manga palmer de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).
26	KG	Melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.
27	DZ	Ovos de galinha caipira, íntegros, acondicionado em embalagem original de caixa contendo 1 dúzia.
28	KG	Pimentão verde - firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco.
29	KG	Polpa congelada pasteurizada de caju. Embalagem contendo 1 Kg.
30	KG	Polpa congelada pasteurizada de laranja com acerola. Embalagem contendo 1 Kg.
31	KG	Polpa congelada pasteurizada de manga. Embalagem contendo 1 Kg.
32	KG	Polpa congelada pasteurizada de maracujá. Embalagem contendo 1 Kg.
33	KG	Quiabo. Firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado.
34	KG	Repolho branco. Firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)

35	Molho	Cheiro Verde (salsa, coentro e cebolinha). Verde, fresca, com longos ramos e folhas de aspecto saudável, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
36	KG	Tangerina pocan de boa qualidade, firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado.
37	KG	Tomate caqui de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas.

PMSPA  
Proc. Nº 13955/22  
Folha Nº 25  
Rub. 



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO




(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)

ANEXO II

PER CAPITA EM GRAMAS (SEMED /SPA 11/2022)					
ITENS	P/C CRECHE	P/C EMESPP	QUILOMBOLA	INFANTIL	FUND./EJA
			P/C FUND.	P/C INFANTIL	P/C FUND.
Abacate	40	60	60	50	60
Abacaxi	50	70	70	60	70
Abóbora	15	30	30	20	30
Abobrinha	15	30	30	20	30
Aipim	30	50	50	40	50
Alface	5	7	7	6	7
Banana Prata	50	70	70	60	70
Batata Doce	20	40	40	30	40
Batata Comum	20	40	40	30	40
Beterraba	15	30	30	20	30
Brócolis	20	30	30	25	30
Cebola	2	3	3	2	3
Cenoura	10	20	20	15	20
Chuchu	10	20	20	15	20
Couve-flor	10	20	20	15	20
Couve Manteiga	10	20	20	15	20
Espinafre	10	20	20	15	20
Farinha de Mandioca	10	20	20	15	20
Goiaba	50	70	70	60	70
Inhame	20	40	40	30	40
Laranja folha murcha/seleta	50	80	80	70	80
Limão taiti	25	25	25	25	25
Maça	50	70	70	60	70
Mamão	40	60	60	50	60
Manga palmer	40	60	60	50	60
Melancia	50	70	70	60	70
Ovos caipira (unid)	1	2	2	1	2
Pimentão verde	3	5	5	4	5
Polpa de caju	50	70	70	60	70
Polpa de laranja c/ acerola	50	70	70	60	70
Polpa de manga	50	70	70	60	70
Polpa de maracujá	50	70	70	60	70
Quiabo	10	20	20	15	20
Repolho branco	10	30	30	20	30
Cheiro verde	2	3	3	2	3
Tangerina Pocan	50	70	70	50	70
Tomate Caqui	15	30	30	20	30

Unidade Escolar	E. MZ. ADALGIZA DA SILVA LOBO		E. M. ANTÔNIO R. DOS SANTOS		E. M. ANTÔNIO VAZ DA SILVA		E. M. AURELINO MARTINS DOS SANTOS		E. M. BARNABÉ MARIANO DE SOUZA		E. MZ. CAPITÃO COSTA	E. M. CARLOTA ROCHA DA SILVA	E. M. PROF. CAROLINA N. T. PINHEIRO		E. M. CRECHE DONA CHICA	E. M. CRECHE TIA FÁTIMA	E. M. CRECHE TIA MARCIA
	EI	EF	EI	EF	EI	EF	EI	EF	EI	EF	EF	EI	EI	EF	C	C	C
<b>SEGMENTO</b>	<b>EI</b>	<b>EF</b>	<b>EI</b>	<b>EF</b>	<b>EI</b>	<b>EF</b>	<b>EI</b>	<b>EF</b>	<b>EI</b>	<b>EF</b>	<b>EF</b>	<b>EI</b>	<b>EI</b>	<b>EF</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>C</b>
<b>(alunos matriculados)</b>	27	93	152	677	79	588	125	255	104	129	317	140	78	378	113	152	57
Abacate manteiga	1350	0	7600	0	3950	0	6250	0	5200	0	0	7000	3900	0	4520	6080	2280
Abacaxi havaí	1620	6510	9120	47390	4740	41160	7500	17850	6240	9030	22190	8400	4680	26460	5650	7600	2880
Abóbora	540	2790	3040	20310	1580	17640	2500	7650	2080	3870	9510	2800	1560	11340	1695	2280	850
Abobrinha	540	2790	3040	20310	1580	17640	2500	7650	2080	3870	9510	2800	1560	11340	1695	2280	850
Aipim	1080	4650	6080	33850	3160	29400	5000	12750	4160	6450	15850	5600	3120	18900	3390	4560	1740
Alface crespa	162	651	912	4739	474	4116	750	1785	624	903	2219	840	468	2646	565	760	288
Banana prata	1620	6510	9120	47390	4740	41160	7500	17850	6240	9030	22190	8400	4680	26460	5650	7600	2880
Batata doce	810	3720	4560	27080	2370	23520	3750	10200	3120	5160	12680	4200	2340	15120	2260	3040	1140
Batata comum	810	3720	4560	27080	2370	23520	3750	10200	3120	5160	12680	4200	2340	15120	2260	3040	1140
Beterraba	540	2790	3040	20310	1580	17640	2500	7650	2080	3870	9510	2800	1560	11340	1695	2280	850
Brócolis	675	2790	3800	20310	1975	17640	3125	7650	2600	3870	9510	3500	1950	11340	2260	3040	1140
Cebola branca	54	279	304	2031	158	1764	250	765	208	387	951	280	156	1134	226	304	114
Cenoura	405	1860	2280	13540	1185	11760	1875	5100	1560	2580	6340	2100	1170	7560	1130	1520	570
Chuchu verde	405	1860	2280	13540	1185	11760	1875	5100	1560	2580	6340	2100	1170	7560	1130	1520	570
Couve-flor	405	1860	2280	13540	1185	11760	1875	5100	1560	2580	6340	2100	1170	7560	1130	1520	570
Couve manteiga	405	1860	2280	13540	1185	11760	1875	5100	1560	2580	6340	2100	1170	7560	1130	1520	570
Espinafre	405	1860	2280	13540	1185	11760	1875	5100	1560	2580	6340	2100	1170	7560	1130	1520	570
Farinha de mandioca	405	1860	2280	13540	1185	11760	1875	5100	1560	2580	6340	2100	1170	7560	1130	1520	570
Goiaba	1620	6510	9120	47390	4740	41160	7500	17850	6240	9030	22190	8400	4680	26460	5650	7600	2880
Inhame	810	3720	4560	27080	2370	23520	3750	10200	3120	5160	12680	4200	2340	15120	2260	3040	1140
Laranja folha murcha/seleta	1890	7440	10640	54160	5530	47040	8750	20400	7280	10320	25360	9800	5460	30240	5650	7600	2880
Limão taiti	675	2325	3800	16925	1975	14700	3125	6375	2600	3225	7925	3500	1950	9450	2825	3800	1440
Maça gala	1620	6510	9120	47390	4740	41160	7500	17850	6240	9030	22190	8400	4680	26460	5650	7600	2880
Mamão formosa	1350	5580	7600	40620	3950	35280	6250	15300	5200	7740	19020	7000	3900	22680	4520	6080	2280
Manga palmer	1350	5580	7600	40620	3950	35280	6250	15300	5200	7740	19020	7000	3900	22680	4520	6080	2280
Melancia	1620	6510	9120	47390	4740	41160	7500	17850	6240	9030	22190	8400	4680	26460	5650	7600	2880
Ovos de galinha - Und	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	152	57
Pimentão verde	108	465	608	3385	316	2940	500	1275	416	645	1585	560	312	1890	339	456	174
Polpa de caju	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5650	7600	2880
Polpa de laranja c/ acerola	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5650	7600	2880
Polpa de manga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5650	7600	2880
Polpa de maracujá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5650	7600	2880
Quiabo	405	1860	2280	13540	1185	11760	1875	5100	1560	2580	6340	2100	1170	7560	1695	2280	850
Repolho branco	540	2790	3040	20310	1580	17640	2500	7650	2080	3870	9510	2800	1560	11340	1130	1520	570
Cheiro verde	54	186	304	1354	158	1176	250	510	208	258	634	280	156	756	226	304	114
Tangerina pocan	1350	6510	7600	47390	3950	41160	6250	17850	5200	9030	22190	7000	3900	26460	5650	7600	2880
Tomate caqui	540	2790	3040	20310	1580	17640	2500	7650	2080	3870	9510	2800	1560	11340	1695	2280	850





E. MZ. VIDAL DE NEGREIROS		E. M. VINHATEIRO		E.ED. INTEGRAL GRACINÉIA R. DE SOUZA		E.Mz. VITAL BRASIL		TOTAL DAS UNIDADES		DIAS LETIVOS DE USO	USO TOTAL NO PERÍODO LETIVO	CONVERTIDO EM UNIDADE DE FORNECIMENTO
EI	EF	EF	EI	EF								
75	560	334	148	212	13472							
3750	0	0	7400	0	156030	10	1560300	1560,3				
4500	39200	23380	8880	14840	908690	5	4543450	3786,2083				
1500	16800	10020	2960	6360	371420	10	3714200	3714,2				
1500	16800	10020	2960	6360	371420	10	3714200	3714,2				
3000	28000	16700	5920	10600	639250	10	6392500	6392,5				
450	3920	2338	888	1484	90869	10	908690	4543,45				
4500	39200	23380	8880	14840	908690	20	18173800	18173,8				
2250	22400	13360	4440	8480	504530	10	5045300	5045,3				
2250	22400	13360	4440	8480	504530	10	5045300	5045,3				
1500	16800	10020	2960	6360	371420	10	3714200	3714,2				
1875	16800	10020	3700	6360	386985	5	1934925	4837,3				
150	1680	1002	296	636	37303	100	3730300	3730,3				
1125	11200	6680	2220	4240	252265	20	5045300	5045,3				
1125	11200	6680	2220	4240	252265	20	5045300	5045,3				
1125	11200	6680	2220	4240	252265	5	1261325	2522,7				
1125	11200	6680	2220	4240	252265	5	1261325	6306,6				
1125	11200	6680	2220	4240	252265	5	1261325	6306,6				
1125	11200	6680	2220	4240	252265	5	1261325	1261,3				
4500	39200	23380	8880	14840	908690	5	4543450	4543,45				
2250	22400	13360	4440	8480	504530	10	5045300	5045,3				
5250	44800	26720	10360	16960	1040190	20	20803800	20803,8				
1875	14000	8350	3700	5300	336800	20	6736000	6736				
4500	39200	23380	8880	14840	908690	20	18173800	18173,8				
3750	33600	20040	7400	12720	773970	5	3869850	3869,85				
3750	33600	20040	7400	12720	773970	5	3869850	3869,85				
4500	39200	23380	8880	14840	908690	5	4543450	4543,45				
0	0	0	0	0	322	30	9660	805,0				
300	2800	1670	592	1060	63925	20	1278500	1278,5				
0	0	0	0	0	16100	20	322000	322				
0	0	0	0	0	16100	20	322000	322				
0	0	0	0	0	16100	20	322000	322				
0	0	0	0	0	16100	20	322000	322				
1125	11200	6680	2220	4240	253875	5	1269375	1269,4				
1500	16800	10020	2960	6360	369810	20	7396200	7396,2				
150	1120	668	296	424	26944	30	808320	4041,6				
3750	39200	23380	7400	14840	880780	10	8807800	8807,8				
1500	16800	10020	2960	6360	371420	20	7428400	7428,4				

E. M. CRECHE TIA FÁTIMA		E. M. CRECHE TIA MARCIA	
C	C	C	C
152	57		
6080	2280		
7600	2850		
2280	855		
2280	855		
4560	1710		
760	285		
7600	2850		
3040	1140		
3040	1140		
2280	855		
3040	1140		
304	114		
1520	570		
1520	570		
1520	570		
1520	570		
1520	570		
1520	570		
1520	570		
7600	2850		
3040	1140		
7600	2850		
3800	1420		
7600	2850		
6080	2280		
6080	2280		
7600	2850		
152	57		
456	1710		
7600	2850		
7600	2850		
7600	2850		
7600	2850		
2280	855		
1520	570		
304	114		
7600	2850		
2280	855		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)

ANEXO IV

MAPA DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR										
Item	Nome	Cooperativa 1	Cooperativa 2	Cooperativa 3	Assentamento	Média Estadual Baixada Litorânea	Preço Médio	Adicional Transporte 5%	Adicional Embalagem 5%	Valor Final
01	Abacate (Kg)	8	7,73				7,86	0,39	0,39	8,64
02	Abacaxi (Unid)	7,9	9,32			6,9	8,04	0,40	0,40	8,84
03	Abóbora (Kg)	5,1	8,03		3,5	4,1	5,18	0,26	0,26	5,7
04	Abóbriha (Kg)	4,8	6,79			5,24	5,61	0,28	0,28	6,17
05	Aipim (Kg)	4,8	8,37		3,2	3,95	5,08	0,25	0,25	5,58
06	Alface (Unid)	3	*10,16		4	2,47	3,15	0,16	0,16	3,47
07	Bana prata (Kg)	5,2	7,35		4,8	6,03	5,84	0,29	0,29	6,42
08	Batata doce (Kg)	5,2	6,25		3,5	4,04	4,74	0,24	0,24	5,22
09	Batata comum (Kg)	5,2	6,35				5,77	0,29	0,29	6,35
10	Beterraba (Kg)	5,3	7,49		4,2	4,27	5,31	0,27	0,27	5,85
11	Brócolis (Unid)	5,5	9,29			6,37	7,05	0,35	0,35	7,75
12	Cebola branca (Kg)	5,3	12,44				8,87	0,44	0,44	9,75
13	Cenoura (Kg)	6,2	7,01		3,99	4,57	5,44	0,27	0,27	5,98
14	Chuchu (Kg)	4,9	7,18		2,99	2,68	4,43	0,22	0,22	4,87
15	Couve-flor (Unid)	4,9	*18,77			7,55	6,22	0,31	0,31	6,84
16	Couve manteiga (Molho)	3,5	*12,9		2,59	3,88	3,32	0,17	0,17	3,66
17	Espinafre (Unid)	3				4,98	3,99	0,20	0,20	4,39
18	Farinha de mandioca (Kg)	9,5	12,25			5,22	8,99	0,45	0,45	9,89
19	Goiabá (Kg)	7,5	12,47				9,98	0,50	0,50	10,98
20	Inhame (Kg)	6,8	7,25			4,81	6,28	0,31	0,31	6,9
21	Laranja folha m./seleta (Kg)	5,8	11,51		4,8	4,23	6,58	0,33	0,33	7,24
22	Limão taiti (Kg)	4,5	5,78		4,99	4,55	4,95	0,25	0,25	5,45
23	Maça gala (Kg)							0,00	0,00	
24	Mamão formosa (Kg)	5,7					5,7	0,29	0,29	6,28
25	Manga palmer (Kg)	5,9	7,29				6,59	0,33	0,33	7,25
26	Melancia (Kg)	4,8	7,49			3,43	5,24	0,26	0,26	5,76
27	Ovos caipiras (Dúzia)	19,5	10,25			11,54	13,76	0,69	0,69	15,14
28	Pimentão verde (Kg)	9,8	12,25				11,02	0,55	0,55	12,12
29	Polpa de caju (Kg)	25	25,5	27,8			26,1	1,31	1,31	28,72
30	Polpa de laranja com acerola (Kg)	25	25,5	27,8			26,1	1,31	1,31	28,72
31	Polpa de manga (Kg)	25	25,5	27,8			26,1	1,31	1,31	28,72
32	Polpa de maracujá (Kg)	30	25,5	27,8			27,76	1,39	1,39	30,54
33	Quiabo (Kg)	8				9,34	8,67	0,43	0,43	9,53
34	Repolho branco (Kg)	5,3				3,8	4,55	0,23	0,23	5,01
35	Cheiro verde (Molho)	3,5			2,7		3,1	0,16	0,16	3,42
36	Tangerina pocan (Kg)	5,1			4,5	5,97	5,19	0,26	0,26	5,71
37	Tomate caqui (Kg)	7,2				7,49	7,34	0,37	0,37	8,08

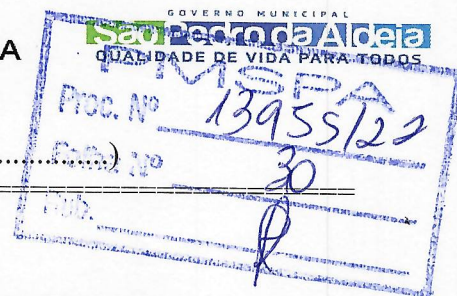
\* As cotações marcadas foram desconsideradas por exceder em mais de 100% o valor da segunda cotação mais alta do produto.



Handwritten initials and marks at the bottom of the page.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)

ANEXO V

ENDEREÇO DAS UNIDADES ESCOLARES		
Nº	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO
1	E.Mz Adalgiza da Silva Lobo	Est. Morro dos Milagres, Nº 1614, Morro dos Milagres
2	E.M Antônio Rodrigues dos Santos	R: Silvino Pereira Damasceno, s/nº, Porto do Carro
3	E. M Antonio Vaz da Silva	R: Honório Sampaio, Recanto Do Sol
4	E.M Aurelino Martins dos Santos	Travessa Horizonte, Colina
5	E.M Barnabé Mariano de Souza	Estrada da Sergeira, Cruz
6	E.Mz Capitão Costa	Estrada da Cruz, Cruz
7	E.M Carlota Rocha da Silva	R: Odílio Joaquim Antunes, Ponta do ambrósio
8	E.M Profª Carolina Nazareth Teixeira Pinheiro	R: Santa Amélia, Estação
9	Creche M. Comunitária Dona Chica	R: Juscelino Kubitschek, Soledade
10	Creche M. Comunitária Tia Fátima	R: Eugênio de Moraes, Campo Redondo
11	Creche Municipal Tia Márcia	R: Carlos Costa, Poço Fundo
12	E. M Dulce Jotta de Souza	R: Euclides da Cunha, São João
13	E. M Profª Dulcinda Jotta Mendes	R: Carlinda Araújo, São João
14	E.Mz Elízio da Costa Moreira	Est. Do Pau Rachado, Pau Rachado (Três Vendas)
15	E. M Elízio Henrique de Paiva	Estrada da Flexeira, Flexeira
16	E. M. Elizio Ignácio Rangel	Estrada da Baleia, Baleia
17	E.M Flonete Alexandrino da Silva	Estrada do Boqueirão, s/nº, Poço Fundo
18	E.M Francisco Paes de Carvalho Filho	R: Apolinário R. Soares, Boqueirão
19	E.M Jamila Motta da Silva	R: Elizio Miranda, nº 56, São João
20	E. M. Jardim Primavera	R: Corretor José Zaponi, Jardim Primavera
21	E.Mz José Guimarães	R: Henrique P. Monteiro, Porto da Aldeia
22	E. M José Teixeira Paulo	R: Francisco Orlando, Balneário
23	E.Mz Lucinda Franciscone Medeiros	Est. Do Alecrim, nº 51, Porto do Carro
24	E.M Luiza Terra de Andrade	Estrada da Pedreira, Campo Redondo
25	E.Mz Manoel Martins Teixeira	Est. Velha Sapeatiba, Sapeatiba
26	E.Mz Manoel Moraes da Silva	Est. Dos Passageiros, Campo Redondo
27	E.M Profª Maria Celeste Campos	Av. Maracanã, Baixo Grande
28	E. M Profª Maria da Glória Santos Motta	Rua. Santa Catarina, Praia Linda
29	E. M. Gracineia Rodrigues	Estrada Praia Linda, Praia Linda
30	E.M. Profª Miriam Alves de Macedo Guimarães	Rodovia Rj 140, KM 21, Bairro Fluminense
31	E.Mz Paineira	R: Leci Pereira de Souza, s/nº, Balneário
32	E.Mz Paulo Roberto Marinho	Rod. Amaral Peixoto, KM 115, São Matheus
33	Núcleo de Ed. Especial Pedro Paulo Lobo Andrade (EMESPP)	R: Getulio Vargas, nº 550, Centro
34	E.Mz Pequiá	R: Fausto Ferreira, Rua do Fogo
35	E.M Dr Plínio de Assis Tavares	Est. do Retiro, Pau Ferro
36	E.M. Quilombola Dona Rosa da Silveira	Estrada da Caveira, Botafogo
37	E.Mz Retiro	Est. do Retiro, nº 199, Retiro
38	E.M Rubem Arruda Câmara	R: das Violetas, Soledade, Morro dos Milagres
39	E.M São Francisco de Assis	Av. Brasil, Parque Arruda
40	E. Mz. Vital Brasil	Rua Antônio Araujo Mendonça, nº 704, Ponta do Ambrósio
41	E.M Vidal de Negreiros	R: Quaresma, nº 30, Alecrim
42	E. M Vinhateiro	Estr. dos Passageiros, Vinhateiro

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

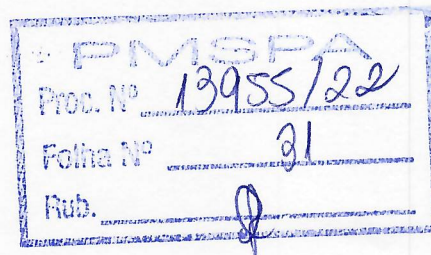


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)

ANEXO VI

MAPEAMENTO DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS						
Cód. IBGE	UF	Região Geográfica Local	Região Geográfica Imediata Cód. IBGE - 330013	Região Geográfica Intermediária Cód IBGE - 3305	Região Geográfica Estadual	Região Geográfica do Brasil
3305208	RJ	São Pedro da Aldeia	Araruama Armação dos Búzios Arraial do Cabo Cabo Frio Iguaba Grande	Carapebus Casimiro de Abreu Conceição de Macabu Macaé Quissamã Rio das Ostras	Demais municípios do estado do Rio de Janeiro	Demais municípios da República Federativa do Brasil



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)

ANEXO VII

TABELA DE PRODUTOS CORRELATOS NUTRICIONAIS		
Nº DO ITEM	NOME DO PRODUTO	CORRELATO NUTRICIONAL
1	Abacate manteiga	Banana prata
2	Abacaxi havaí	Melancia
3	Abóbora	Cenoura
4	Abobrinha	Repolho branco
5	Aipim	Batata doce
6	Alface	Couve
7	Banana prata	Abacate manteiga
8	Batata doce	Aipim
9	Batata comum	Inhame
10	Beterraba	Abóbora
11	Brócolis	Couve-flor
12	Cebola	Não possui
13	Cenoura	Abóbora
14	Chuchu	Quiabo
15	Couve-flor	Brócolis
16	Couve Manteiga	Espinafre
17	Espinafre	Couve manteiga
18	Farinha de mandioca	Não possui
19	Goiaba	Maçã
20	Inhame	Batata comum
21	Laranja	Tangerina
22	Limão taiti	Laranja
23	Maçã	Goiaba
24	Mamão formosa	Manga palmer
25	Manga palmer	Mamão formosa
26	Melancia	Abacaxi
27	Ovos de galinha caipira	Não possui
28	Pimentão verde	Não possui
29	Polpa de caju	Polpa de manga
30	Polpa de laranja c/ acerola	Polpa de maracujá
31	Polpa de manga	Polpa de caju
32	Polpa de maracujá	Polpa de laranja c/ acerola
33	Quiabo	Chuchu
34	Repolho branco	Abobrinha
35	Cheiro verde	Não possui
36	Tangerina	Laranja
37	Tomate caqui	Abobrinha





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



Memorando Interno nº 108/2022 – NUTRIÇÃO/SEMED

São Pedro da Aldeia, 21 de novembro de 2022.

**À ADMINISTRAÇÃO/SEMED**

Solicito abertura de processo de chamada pública para aquisição dos gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar no ano de 2023. Encaminho por e-mail o edital criado segundo cartilha do FNDE para “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR” que pode ser obtida no site do FNDE ([www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)). Encaminho também os seguintes anexos:

- Anexo I – Relação dos Gêneros Alimentícios
- Anexo II – Per capita dos gêneros alimentícios
- Anexo III – Memória de Cálculo
- Anexo IV – Cálculo do Preço de Aquisição
- Anexo V – Endereço das Unidades Escolares
- Anexo VI – Mapeamento das Regiões Geográficas
- Anexo VII – Tabela de Produtos Correlatos Nutricionais

Me coloco a disposição para acrescentar qualquer documentação que seja solicitada além dos documentos descritos acima.

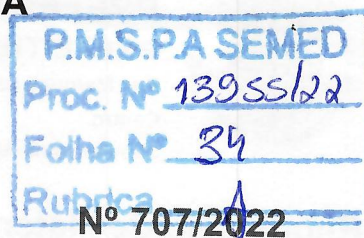
Atenciosamente,

**Rafael Fagundes de Araujo**  
Diretor de Nutrição  
Mat. 38794



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia RJ



## Requisição de Materiais e/ou Serviços

Processo Adm. 13955/2022	Espécie: PEDIDO DE MATERIAL	Data Solicitação 26/12/2022
-----------------------------	--------------------------------	--------------------------------

### Dados do Solicitante:

Nome do Solicitante SHEILA DE MORAES SANTOS ATALLA	Centro de Custo SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ.	Local de Trabalho SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA
---	--	--

Item	Cód. - Material / Serviço	Tipo/Grupo	Un.	Qtde
1	430167 - Abacate manteiga de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de e fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	1.561,0000
2	446492 - Abacaxi havaí de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	3.787,0000
3	430168 - Abóbora de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de legume fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	3.715,0000
4	446493 - Abóbriha italiana de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de legume fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	3.715,0000
5	430169 - Aipim (firme, integro, com textura, consistência e maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	6.393,0000
6	455371 - Alface, com peso mínimo de 200g, folhas novas e íntegras, sem queimaduras, frescos e terra.	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	UN	4.544,0000
7	430172 - Banana prata - Produto em pencas, primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiro próprio tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	18.174,0000
8	430173 - Batata doce - Deve ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	5.046,0000
9	430174 - Batata inglesa de boa qualidade. (firme, integro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	5.046,0000
10	446495 - Beterraba, de boa qualidade, (firme, integro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	3.715,0000
11	430176 - Brócolis, folhas novas e verdes, sem partes amareladas, acondicionado em embalagem plástica.	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	UN	4.838,0000
12	455373 - Cebola branca de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	3.731,0000
13	430178 - Cenoura de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	5.046,0000
14	430179 - Chuchu de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	5.046,0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia RJ

**Requisição de Materiais e/ou Serviços**

**Nº 707/2022**

15	446527 - Couve manteiga, com peso mínimo de 200g, de boa qualidade, com folhas verdes, sem partes amarelas.	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	MO	6.307,0000
Descr.:				
16	455374 - Couve-flor de boa qualidade, sem partes amareladas ou mofadas, de consistência firme e íntegra. Peso mínimo: 500g.	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	UN	2.523,0000
Descr.:				
17	446503 - Espinafre de boa qualidade, com peso mínimo de 200g, com folhas verdes, sem partes amarelas.	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	UN	6.307,0000
Descr.:				
18	455375 - Farinha de mandioca, seca, fina, branca, crua, embalagem de 1 kg.	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	1.262,0000
Descr.:				
19	455376 - Goiaba de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	4.544,0000
Descr.:				
20	455377 - Inhame, de boa qualidade (firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	5.046,0000
Descr.:				
21	455378 - Laranja de primeira qualidade (folha murcha ou seleta), sabor doce, aspecto e cheiro próprio tamanho e coloração uniformes, firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	20.804,0000
Descr.:				
22	455379 - Limão taiti de primeira qualidade, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniformes, firme e íntacto, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassado e sem sinais de apodrecimento.	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	6.736,0000
Descr.:				
23	430187 - Mamão formosa, íntegro, sem partes amolecidas, sem partes pretas e sem mofo.	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	3.870,0000
Descr.:				
24	455380 - Manga palmer de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	3.870,0000
Descr.:				
25	455382 - Melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e íntacta, fornecimento a granel. Peso mínimo: 10 Kg	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	4.544,0000
Descr.:				
26	455383 - Ovos de galinha caipira, íntegros, acondicionado em embalagem original de caixa contendo 1 dúzia.	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	DZ	805,0000
Descr.:				
27	438816 - Pimentão verde - firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco.	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	1.279,0000
Descr.:				
28	455384 - Polpa congelada pasteurizada de caju. Embalagem contendo 1 Kg.	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	322,0000
Descr.:				
29	455385 - Polpa congelada pasteurizada de laranja com acerola. Embalagem contendo 1 Kg	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	322,0000
Descr.:				
30	455386 - Polpa congelada pasteurizada de manga. Embalagem contendo 1 Kg.	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	322,0000
Descr.:				